



DECRETO Nº 006/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO FUNDEB - (FUNDO
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA);**

*O Prefeito Municipal de Pacujá, **RAIMUNO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Art.62, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal**:*

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a nomeação dos seguintes representantes para exercerem a função de membros do Conselho do FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica) sendo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Augusto Denner Araújo Leôncio

Suplente: Flávio Marcílio Saraiva de Almeida

II – Representantes de Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Cleane Alves Lopes

Suplente: Rita Benjamim Gomes

III – Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Antonia Alves Damásio

Suplente: Maria Delourdes de Brito Melo;

IV – Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Francisco Espedito Magalhães

Suplente: Francisca Dinar de Oliveira



V – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Públicos – Indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Denissandra Alves Alcântara

Suplente: Erida Letícia Azevedo Alcântara

VI – Representantes dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana Rodrigues de Souza Nascimento

Suplente: Eliana Braga da Silva

VII – Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maria Aparecida de Araújo Macário

Suplente: Kamilla Lewinsky Januário

Titular: Iara Borges da Silva Cordeiro

Suplente: Camila Luana de Abreu

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Antonia Gleiciane da Silva de Almeida

Suplente: Joaquim dos Santos Honorato

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação –CME

Titular: Raimunda Lutiane Neris

Suplente: Orlando Cordeiro de Sousa

X – Representantes dos Aluno da Rede Municipal de Ensino

Titular: João de Araujo Martins

Suplente: Paulo César de Sousa Viana

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 11 de fevereiro de 2021.

Raimundo Rodrigues de Sousa Filho

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal